PORTARIA Nº123, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alcione Pires Peixoto	durante o período de 01/02 a 02/03/2023
Aldair Alves Gonçalves	durante o período de 13/03 a 11/04/2023
Angelina Fagundes dos Santos	durante o período de 13/03 a 11/04/2023
Antonio Zizue da Silva	durante o período de 27/02 a 28/03/2023
Caciara Rubia Reichert	durante o período de 02/03 a 31/03/2023
Cleumir Degani	durante o período de 13/03 a 11/04/2023
Eda Mara Diavan	durante o período de 09/03 a 07/04/2023
Elisama Gomes da Silva	durante o período de 20/03 a 18/04/2023
Eunice Ferreira da Silva	durante o período de 06/02 a 07/03/2023
Fausta Aparecida Tosta	durante o período de 22/02 a 23/03/2023
Marta Cristina Debald	durante o período de 01/03 a 30/03/2023
Neiva Flavia de Andrade	durante o período de 01/02 a 02/03/2023
Tharine Silva Nogueira de Assis	durante o período de 08/03 a 06/04/2023
Valdeniz Alves da Silva	durante o período de 15/03 a 13/04/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli